



Processo Administrativo nº 0101.04958.2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº N° PE-026/2020-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item


Objeto: Aquisição de mobiliários, brinquedos e Equipamentos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601525 assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

EMPRESA PARTICIPANTE:

ELIAS EVANGELISTA DA COSTA

CNPJ: 18.367.562/0001-33



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não referente a filial) XXX	
Razão do EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		FILHA AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (lugar de nascimento) 19/10/1991		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3116706	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 056.251.923-83	
DECLARAÇÃO NA LOGRADOURA - (rua, av, etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE 1		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20		BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	
MUNICÍPIO Teresina		CEP 64077-130	
UF PI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) .005721 - Teresina	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1		BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	
MUNICÍPIO Teresina		CEP 64077-130	
UF PI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4744002, 4753900, 4754701, 4756300, 4757100, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4781400, 4789007, 4789099		Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	
DATA ASSINATURA 17/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI6180002262431	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pissa Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB Nº 20180495020.
PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805333490. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPÃO FERREIRA
REALIZADOR: NOELHEIRA, 1225 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
Fone: (86) 3221-1806 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SÁ
DA COSTA DOU PS. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/12/2018. Selo: AAA20252-ELTN
www.tjpi.jus.br/portalextra.

JUIZ DE CASTRO CARDOSO, Secretário Autorizado

Tabela Escrivão autorizado

COM
FÓRNO 3º OFÍCIO DE NOTAS
**CONSULTE O SELO
DIGITAL**



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrivão Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB N° 20180495020.
PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805333490. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (ano de nascimento) 19/10/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (imprimir) 3116706	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANIPADO POR (forma de emissão) - somente no caso de inclusão XXX			
ENDEREÇO NA ILUSTRACÃO (rua, av., etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BARRIO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ DIRCEU ARCOVERDE I	BARRIO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e doméstico não especificados anteriormente (filtros de água ,porcelana ,plástico , metal , madeira , panelas , louças , garrafas térmicas , escadas domésticas , escovas , vassouras , cabides) ; Comércio varejista de jornais e revistas ; Comércio varejista de livros ; Comércio varejista de discos, Cds, DVDs e fitas ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de artigos esportivos ; Comércio varejista de artigos do vestuário e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>		
<input type="checkbox"/> DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
PI6180002262431	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Pim Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB Nº 20180495020.
PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805333490. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



Cartório
Themistócles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPÃO PEREIRA
RUA LIZAPINGO MOURA, 1225 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0800) 3221-7884 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SÁ
DA COSTA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/12/2018. Selo: AAA2025Q-C3JY
www.tjpi.jus.br/portalaxtra.

JUDITE DE CASTRO CARDOZO, Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB Nº 20180495020.
PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805333490. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.plaudigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA				
NASCIMENTO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAL XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		Mãe AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) 19/10/1991		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3116706		CPF (numero) 656.251.923-83
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de contrato) XXX				
ENDEREÇO NA REGIÃO URBANA (rua, av., etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I				NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20		BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO NA REGIÃO URBANA (rua, av., etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO				NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ DIRCEU ARCOVERDE I		BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.co
VALOR DO CAPITAL (R\$) 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Escala Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária		Descrição do CNAE acessórios ; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (rede de dormir ,molduras e quadros ,sacos de lixo , velas de cera ,enfites , decoração de natal);Comercio varejista de equipamentos para escritório.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 17/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias Evangelista Sá da Costa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PI6180002262431

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Píauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB N° 20180495020.
PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805333490. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR: ANIELA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA
 RUA LUZIANO KOEHLER, 123 CENTRO - CEP: 64009-200 - TERESINA-PI
 Fone: (86) 3271-7286 - E-mail: atendimento@cartoriotemsampaio.com.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
**CONSULTE O SELO
 DIGITAL**



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 18/12/2018. Selo: AAA20253-9F5E

www.tjpi.jus.br/portalaextra

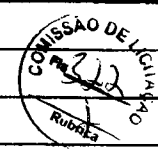
JUIZ DE CASTRO CARDOSO *Judite de Castro Cardoso*
 Tabelião Escrevente autorizado


CARTÓRIO THEMISTÓCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:49 SOB Nº 20180495020.
 PROTOCOLO: 180495020 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805333490. NIRE: 22101069276.
 ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 19/12/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	IDENTIDADE (número) 3116706	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 056.251.923-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.co
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744002, 4753900, 4754701, 4756300, 4757100, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4781400, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P11170000648454	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 07:56 SOB Nº 20170001490.
PROTOCOLO: 170001490 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700712418. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	IDENTIDADE (número) 3116706	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 056.251.923-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.co			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto c doméstico não especificados anteriormente (filiros de água ,porcelana ,plástico , metal , madeira , painelas , louças , garrafas térmicas , escadas domésticas , escovas , vassouras , cabides); Comércio varejista de jornais e revistas ; Comércio varejista de livros ; Comércio varejista de discos, Cds, DVDs e fitas ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de artigos esportivos ; Comércio varejista de artigos do vestuário c		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias Evangelista Sá da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170000648454	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 07:56 SOB N° 20170001490.
PROTOCOLO: 170001490 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700712418. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	IDENTIDADE (número) 3116706	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 056.251.923-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE 1			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE 1	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.co			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto accessórios ; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (rede de dormir ,molduras e quadros ,sacos de lixo , velas de cera ,enfeites , decoração de natal);Comercio varejista de equipamentos para escritório.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias Evangelista Sá da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P11170000648454	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 07:56 SOB Nº 20170001490.
PROTOCOLO: 170001490 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700712418. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL.
TERESINA, 22/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA	(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3116706	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744002, 4753900, 4754701, 4756300, 4757100, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4781400, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI2190002305903	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB Nº 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



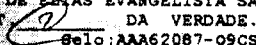
Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Livandro Hogueira, 1221 - Centro - CEP: 64200-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0188 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br

Trabalha com ética. Compromisso de Sampaio. Respeito.

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escritorante Comprovençada

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SA
DA COSTA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/01/2019.  **Selo: AAA62087-09CS**
www.tjpi.jus.br/portalextra

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escritorante Autorizada
Emcl.: 3,71 TJJ: 0,74 FMMP/PI: 0,00 Selo: 0,26 Total: 4,71 - op: 278
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL.




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB Nº 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA	(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3116706	Órgão emissor SSP	CPF (numero) 056.251.923-83
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ. DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e doméstico não especificados anteriormente (filtros de água ,porcelana ,plástico , metal , madeira , painéis , louças , garrafas térmicas , escadas domésticas , escovas , vassouras , cabides) ; Comércio varejista de jornais e revistas ; Comércio varejista de livros ; Comércio varejista de discos, Cds, DVDs e fitas ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de artigos esportivos ; Comércio varejista de artigos do vestuário e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002305903	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB Nº 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themistocles Sampaio
Rua Lizardo Nogueira, 4223 - Centro - CEP: 64000-206 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-0166 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Título: *Análida Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 15/01/2019. Selo: AAA62086-DOOW
www.tjpi.jus.br/portalextra

Judite de Castro Cardoso
JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritvante Autorizada
Emol.: 3,71 TJ/0,74 FMMP/PI:0,00 Selo:0,26 Total:4,71 - OP:278
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escritvante Compromissari

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB Nº 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101069276		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3116706	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 056.251.923-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios ; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (rede de dormir ,molduras e quadros ,sacos de lixo , velas de cera ,enfeites , decoração de natal);Comercio varejista de equipamentos para escritório.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.367.562/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR.	
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Evangelista Sá da Costa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002305903	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB Nº 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório
Tremistocles
Sampaio
Rua Leandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64016-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-9158 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br
Titular: Analdelis Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI. 15/01/2019. Selo: AAA62085-451V
www.tjpi.jus.br/portalextra

JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritora Autorizada
Emol.: 3,71 TJ: 0,74 FMFP/PI: 0,00 Selo: 0,26 Total: 4,71 - OP: 278
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

CARTÓRIO TREMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escritora Autorizada

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:27 SOB N° 20190017201.
PROTOCOLO: 190017201 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228109. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÃ DA COSTA

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, DE EMPRESAS, EMPRESAS RURAIS E DE FÁBRICAÇÃO DE NOTAS, CANCELAS, CANCELAS EM PLÁSTICO E DE FÉRMENOS
 Rua: Rua da Liberdade, 116 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.011-100 - Fone: (33) 3241-1111 - E-mail: cbb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77023107171146310800-1; Data: 31/07/2017 11:56:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI60306-ENIMA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	IDENTIDADE (número) 3.116.706	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 056.251.923-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64.077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ. DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64.077-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta C 5721
MUNICIPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744002 4753900 4754701 4756300 4757100 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE A DEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETR XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Elías Evangelista Sá da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Antônio Carlos de Carvalho - Vogal Representação Comércio Varejista do 06/10/17		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO P11201304423589	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DA COSTA		(mãe) AURENA SANDRA EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1991	IDENTIDADE (número) 3.116.706	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 056.251.923-83			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA -47 CASA - 20	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64.077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64.077-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inovacontabilidade1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761002 4762800 4763601 4763602 4781400 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRONICOS PARA USO DOMESTICO,EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS RMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCS,CDS,DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias Evangelista Sá da Costa		

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/DEPT. CIV. DE REG. CIV. DE PIAUÍ - TERESINA - PIAUÍ - BRASIL

De acordo com as Leis nºs 11.042/2004 e 11.043/2004 e o Decreto nº 7.093/2005, o presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de informática do Cartório e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, sendo válido para todos os fins legais.

Cód. Autenticação: 7702310717146310734-1; Data: 31/07/2017 11:55:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM60303-9B0B; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bat. Vendedor de Matrícula: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jfb.jus.br>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO
Antonio Carlos de Carvalho - Vogal Representante do Conselho Registrado do Estado do Piauí	
	P11201304423589



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.367.562/0001-33
Razão Social: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA
Nome Fantasia: ACC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2020
Receita Municipal	Validade:	29/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2020 16:28

CPF: 056.251.923-83 Nome: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

Ass: _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSA LÍDIA XIMENES DE SA

DOC. IDENTIFICADOR EMBOCADOR
1562485 888 PI

CPF: 742.287.823-87 DATA NASCIMENTO: 28/12/1978

FUNÇÃO: FULSINO FERREIRA DE SA

MARIA GILTON XIMENES DE SA

PERMISSÃO: CONDUTORA CONDUTOR B

Nº REGISTRO: 06563706630 VALIDADE: 03/08/2021 Pº HABILITAÇÃO: 21/06/2017

OBSERVAÇÕES

Rosa Lídia Ximenes de Sa

ADREÇA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 21/06/2016

15381886264
PI328628251

PIAUI

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1650330092

PROIBIDO REPLICAR 1650330092

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

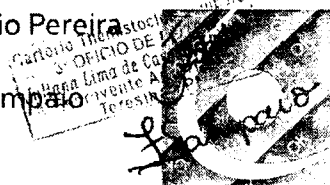
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77021301201114090548-1; Data: 13/01/2020 11:17:31

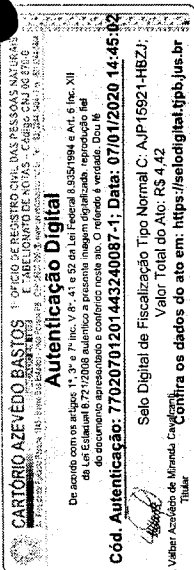
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65376-AU2F; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 07 de Janeiro de 2020, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.367.562/0001-33, estabelecida na Rua Deputado Antonio Gayoso, nº 20, Quadra 47, Casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, Teresina-PI, representada neste ato por seu Titular: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA, brasileiro, maior, declara seu estado civil como sendo solteiro, empresário, filiação: Antonio Carlos da Costa e Aurena Santa Evangelista Sá da Costa, Identidade(RG) nº 3116706-SSP/PI, CPF(MF) nº 056.251.923-83, residente e domiciliado na Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, Teresina-PI, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: ROSA LÍBIA XIMENES DE SÁ, brasileira, maior, declara seu estado civil como sendo casada, administradora, filiação: Maria Guiomar Ximenes de Sa e Faustino Pereira de Sa, Identidade(RG) nº 1.562.465-SSP/PI, CPF(MF) nº 742.257.823-87, residente e domiciliada na Rua Haroldo de Carvalho Couto, nº 1179, bairro São João, Teresina-PI, e-mail: não informado, a quem concede poderes para representar a empresa Outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações públicas nas modalidades de concorrência, tomada de preços, carta convite e pregão presencial e pregão eletrônico, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnação, protestos, recursos e dar lances, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **Este Instrumento Público de Procuração terá validade de 02 (dois) anos a contar desta data.** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Juliana Rêgo ^{pi} Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16921-HBZL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br>



Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 34,09 - FERMOJUPI: R\$ 6,82 - FMMP/PI: R\$ 0,85 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 53,69.

Em Test° da verdade

Teresina-PI, 07/01/2020

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Lima de Carvalho Rêbêlo
Escritorante Autorizada
Teresina - PI

Juliana Rêbêlo

1ª Tabeliã Pública do 3º Ofício

Elias Evangelista Sá da Costa

Outorgante: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP

Titular: Elias Evangelista Sá da Costa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - TERESINA - PI - CEP: 64000-000
FONE: (33) 3222-1111

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 8º e 9º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77020701201443240087-2; Data: 07/01/2020 14:45:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15820-ZC26;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Público de Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
AAQ00668-WX1M
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
AAQ00669-VRO5
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.367.562/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013	
NOME EMPRESARIAL ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC DISTRIBUIDORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEPUTADO ANTONIO GAYOSO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA47 CASA 20 CONJ DIRCEU ARCOVERDE I	
CEP 64.077-130	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACCDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3303-4906		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **16:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA
CNPJ: 18.367.562/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:40 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **OFF1.E05A.75A7.71D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.367.562/0001-33
Razão Social: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP
Endereço: RUA DEP ANTONIO GAYOSO 20 QD 47 CASA 20 / ITARARE / TERESINA /
PI / 64077-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

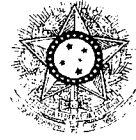
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805404195294089

Informação obtida em 31/03/2020 15:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.367.562/0001-33

Certidão nº: 5812545/2020

Expedição: 04/03/2020, às 10:31:12

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.367.562/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

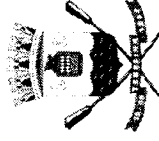
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4446887

CÓDIGO DE CONTROLE: 0100677/20-01

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 476280000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 04/05/2020 17:42:17

Código autenticidade: 5DF7E7A0A63F68E4
Nº Via: 1

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 30 de Abril de 2020

Menu Geral
→ Página Inicial
→ O que é
→ Como Acessar
→ Denúncia Online
→ Certidão Negativa
→ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa**Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação****A certidão 200418367562000133 É VÁLIDA.****Solicitação Nº:**

200418367562000133

CNPJ:

18.367.562/0001-33

Razão Social:

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP

Inscrição Estadual:

19.517.786-0

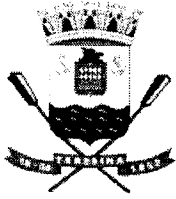
Data da certidão:

30/04/2020 10:30:14

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 104.135/20-53

CPF/CNPJ: 18.367.562/0001-33

Contribuinte: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:05:10 h, do dia 31/05/2020.

Validade: 29/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 184BA739BC7CBC97

Nº Via: 1



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2020 - Nº 2.742 - 02 de abril de 2020



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 19.559, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de licenciamento municipal que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, em seu art. 14, § 4º;

CONSIDERANDO a classificação feita pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Teresina;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que dispõem, no âmbito do Piauí, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 19.537, de 20 de março de 2020, que declara "estado de calamidade pública", em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e o Decreto Municipal nº 19.538, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a intensificação das medidas para o enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, objetivando a prevenção ao contágio e contenção da propagação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31, de 20 de março de 2020, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Piauí - CONSEMA;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.975, de 26 de dezembro de 2016, que institui o Código Sanitário do Município de Teresina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, que instituiu o novo Código Tributário do Município de Teresina e deu outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 30.06.2020, os documentos de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente, emitidos com data de vencimento fixada no período de 31.08.2019 a 30.12.2019, e estendidos até 28.02.2020, por meio do Decreto nº 19.364, de 16.01.2020.

Art. 2º Ficam prorrogados, até 30.06.2020, os documentos de Licença Ambiental de Operação (LO), emitidos com data de vencimento fixada no período de 31.08.2019 a 30.12.2019, e estendidos até 28.02.2020, por meio do Decreto nº 19.364, de 16.01.2020.

Art. 3º As Licenças e Autorizações Ambientais, vencidas após 19.03.2020, ou vincendas, ficam prorrogadas, até 30.06.2020, nos seguintes casos:

- I -Licença Ambiental Prévia (LP);
- II -Licença Ambiental de Instalação (LI);
- III -Licença Ambiental Simplificada (LAS);
- IV -Licença Ambiental de Regularização;
- V -Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV);
- VI -Autorização de Poda e Corte de Árvore Isolada; e
- VII -Autorização de Limpeza de Terreno.

Art. 4º Não serão prorrogadas para além da validade máxima prevista na legislação nacional, caso alcancem os respectivos limites de vigência no decorrer do lapso temporal, previsto no art. 2º e no caput do art. 3º, ambos deste Decreto, as seguintes licenças:

- I -a Licença Ambiental Prévia (LP) que atinja 05 (cinco) anos;
- II -a Licença Ambiental de Instalação (LI) que atinja 06 (seis) anos;
- III -a Licença Ambiental Simplificada (LAS) que atinja 10 (dez) anos;
- IV -a Licença Ambiental de Operação (LO) que atinja 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo, o empreendedor deverá encaminhar, tempestivamente, requerimento próprio para obter a renovação do ato em sistema eletrônico da Prefeitura Municipal de Teresina.

Serviço Financeiro (Abril/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.045,00
TAXA SELIC (%).....	4,5
TJLP (% ao ano).....	5,57
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,2871
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	3
Administração Indireta.....	4
Comissão de Licitação	6
Diário Oficial da Câmara.....	7



Art. 5º Para a obtenção da prorrogação automática de que trata o § 4º, do art. 14, da Lei Federal Complementar nº 140/2011, o interessado deverá requerer a renovação da licença ambiental, respeitando a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, ficando o ato automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM.

Art. 6º Ficam prorrogados, excepcionalmente, até 30.06.2020, os prazos para cumprimento de exigências e atendimento de pendências processuais, em processos físicos e eletrônicos, que estejam em tramitação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM e na Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput deste artigo somente se aplica aos prazos para cumprimento de exigências e atendimento de pendências processuais com vencimento entre 20.03.2020 e 29.06.2020.

Art. 7º Os prazos de prorrogação poderão ser suspensos para os empreendimentos e estabelecimentos em que forem detectadas ilegalidades e/ou vícios pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM e pela Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Art. 8º As prorrogações de licenças de que trata este Decreto não impedem a atuação das Fiscalizações Ambiental e Sanitária antes do prazo final da vigência do ato, que deverá coibir o exercício de atividades em desacordo com a licença anteriormente concedida, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Ficam prorrogados, até 30.06.2020, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em

30.09.2019, e anteriormente prorrogados até 28.02.2020, por força do Decreto nº 19.364, de 16.01.2020.

Art. 10. O disposto neste Decreto não altera, nem revoga, as restrições e suspensões de atividades estabelecidas no Decreto Municipal nº 19.540, de 21.03.2020, e no Decreto Municipal nº 19.548, de 29.03.2020.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de abril de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 19.573, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Modifica dispositivos do Decreto nº 19.548, de 29 de março de 2020, com alteração posterior, que "Dispõe sobre o funcionamento das atividades de indústria, comércio, logística e sociais, para o atendimento mínimo às demandas da população de Teresina e do Poder Público, na vigência do 'estado de calamidade pública', decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Teresina, e dá outras providências".



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretaria Municipal de Governo

SERGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Procuradoria Geral do Município

DULCELENE SOUSA DA LUZ
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
Secretaria Municipal de Finanças

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÕES BRAGA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
Secretaria Municipal da Juventude

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MACILANE GOMES BATISTA
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

RICARDO BANDEIRA LOPES
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MONIQUE DE MENEZES
Sec. Mun. de Concessões e Parcerias

MANOEL MOURA NETO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

SHEYVAN XAVIER LIM
Presidente da Fundação Wail Ferraz

EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR
Presidente da PRODATER

CAIO LUSTOSA BUCAR
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Presidente da IPMT

MARLA VILANI DA SILVA
Superintendente Desenvolvimento Rural

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

EVANDRO TAJARA HIDD FILHO
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA
Superintendente da STRANS

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2020 - Nº 2.742 - 02 de abril de 2020

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:274	Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:2748523 4315 Dados: 2020.04.02 17:25:54 -03'00'
85234315	



O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos XVI e XXV, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº 19.548, de 29.03.2020, que "Dispõe sobre o funcionamento das atividades de indústria, comércio, logística e sociais, para o atendimento mínimo às demandas da população de Teresina e do Poder Público, na vigência do "estado de calamidade pública", decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Teresina, e dá outras providências", alterado pelo Decreto nº 19.549, de 30.03.2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 19.548, de 29.03.2020, que elenca o que está suspenso do funcionamento, sendo que passa a incluir, a partir de agora, como suspensos os seguintes estabelecimentos (lojas de venda de peças para veículos e lojas de material de construção);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 19.548, de 29.03.2020, que elenca o que não está suspenso do funcionamento, e para que seja feita a adequação dos atos municipais com as necessidades locais, para que não haja comprometimento das atividades essenciais, atendidos, em especial, os protocolos, orientações e determinações dos órgãos e entidades de saúde federal, estadual e municipal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 19.548, de 29.03.2020, com modificação posterior – referente à suspensão do funcionamento –, passa a vigorar com o acréscimo dos incisos VI e VII, com a seguinte redação:

Art. 2º

- VI -de lojas de venda de peças para veículos;
VII -de lojas de material de construção.

Art. 2º O art. 3º, do Decreto nº 19.548, de 29.03.2020, com modificação posterior – referente ao que não se aplica a suspensão do funcionamento –, passa a vigorar com a alteração dos incisos IX, XXXV, XXXVI, acréscimo do inciso XLI, e revogação dos incisos XXX e XXXIV, com a seguinte redação:

Art. 3º

- IX -de fabricação de sabão, detergente, produtos de limpeza e de higiene pessoal;

XXX -REVOGADO

XXXIV -REVOGADO

XXXV -de agropecuárias, para o abastecimento de insumos agrícolas e de natureza animal, estabelecido o horário de funcionamento de 7 às 13h;

XXXVI -de clínicas veterinárias e hospitais veterinários, para os casos de urgência e emergência – estabelecido o horário de funcionamento de 7 às 13h;

XLI -de estabelecimentos exclusivamente de venda de medicamentos veterinários e de venda de rações – estabelecido o horário de funcionamento de 7 às 13h."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até ulterior deliberação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de abril de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

Administração Direta
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB/SEMA Nº 104/2020. Estabelece regras especiais de precaução e prevenção no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, em razão da decretação de situação de emergência ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), por meio do Decreto Municipal nº 19.531, de 18 de março de 2020, referente aos certames licitatórios e envio de documentações, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.20, e seus Decretos Federais regulamentadores, da Lei Municipal nº 5.499, de 09.03.20, dos Decretos Municipais nº 19.531/2020, 19.536/2020, 19.537/20, 19.538/2020, 19.539/2020, 19.540/2020, 19.541/2020, 19.542/2020 e 19.548/2020, todos tratando de medidas adotadas pela Prefeitura de Teresina, nesse período de crise na saúde pública, decorrente do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO, em especial, o Decreto Municipal nº 19.538, de 20 de março de 2020, o qual autoriza os Órgãos e Entidades deste Poder Executivo Municipal a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA tem por premissa atual a preservação da saúde de seus servidores, estagiários e prestadores de serviço, bem como do público em geral atendido em suas diversas setoriais; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alteração e acréscimo de dispositivos à PORTARIA/GAB/SEMA Nº 103/2020, em virtude da dinâmica dos trabalhos concentrados nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, em especial, a Central de Licitações, a fim de melhor adequar a regra interna à realidade do setor, sobretudo, visando dar continuidade às atividades administrativas essenciais e, ao mesmo tempo, evitar a aglomeração de pessoas nos setores, forma de contrapor à proliferação do novo coronavírus (COVID-19), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer regras para os trâmites licitatórios no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Art. 2º - Fica vedada a realização de certames licitatórios presenciais até o dia 30/04/2020, bem como, o acesso ao público nas instalações desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, ante a impossibilidade de realização das sessões públicas e apresentação presencial de documentos. Art. 3º - Aos demais



certames licitatórios presenciais, já iniciados e divulgados ao público, antes da publicação desta portaria, os documentos devem ser encaminhados de forma eletrônica, conforme dispuser o edital e/ou ato oficial divulgado pela Central de Licitações/SEMA, a qual compete dar ampla divulgação de seus atos aos interessados, para melhor atender às imposições legais desta portaria. Parágrafo Único. Aos certames licitatórios de que trata o caput deste artigo, ficam suspensas as sessões públicas, a entrega presencial de documentos e demais atos que impliquem em aglomeração de pessoas, pelo prazo previsto no caput do artigo 2º, devendo a Central de Licitações/SEMA consignar a suspensão nos respectivos processos. Art. 4º - As comissões de licitação e equipes de apoio da Central de Licitações/SEMA deverão manter endereço de correio eletrônico constantemente atualizado e em pleno funcionamento para o recebimento de documentos e petições, bem como envio de respostas, complementarmente ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e Sistema "Licitações-e", para os documentos que não possam ser tramitados por meio destes sistemas. Art. 5º - O Setor de Cadastro de Fornecedores deverá manter endereço de correio eletrônico constantemente atualizado e em pleno funcionamento para o recebimento de documentação para cadastro e eventuais respostas, esclarecimentos e envio de Certificado de Registro Cadastral. Art. 6º - A Central de Licitações/SEMA priorizará os processos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da situação emergencial. Art. 7º - Aplica-se, aos certames licitatórios e aos processos, de que tratam os caputs dos artigos 3º e 6º desta portaria, respectivamente, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. § 1º A dispensa de licitação de que, trata o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. § 2º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. Art. 8º - Quaisquer dúvidas relacionadas ao trâmite dos certames licitatórios nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, deverão tais expedientes ser encaminhados ao endereço de correio eletrônico oficial da Central de Licitações/SEMA, cito, centralsema@gmail.com e semacpl2019@gmail.com. Art. 9º - Os casos omissos serão tratados pela Chefia imediata da Central de Licitações/SEMA. Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Teresina (PI), 02 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 248/2020/GAB/SEMEC. Dispõe sobre medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos de transmissão decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC (Sede e anexos). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, Medida Provisória nº 934, de 01.04.2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.499, de 09.03.2020, que dispõe sobre as medidas

para enfrentamento de saúde pública decorrente do coronavírus, no Município de Teresina: CONSIDERANDO que igual medida está sendo adotada pelas Chefias dos Poderes Executivos de diversos Municípios e Estados brasileiros, inclusive do Estado do Piauí, conforme Decreto Estadual nº 18.884, de 16.03.2020; Decreto Estadual nº 18.884, de 16.03.2020; Decreto Estadual nº 18.913, de 30.03.2020; Decreto Municipal nº 19.531, de 18 de março de 2020; Decreto Municipal nº 19.540, de 21 de março de 2020; Decreto Municipal nº 19.548, de 29.03.2020, RESOLVE: Art. 1º Fica mantida pelo período de 03 a 30 de abril de 2020 a suspensão do funcionamento administrativo nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina (Escolas e CMEI's), permanecendo no prédio somente o agente de portaria. § 1º Cada diretor(a) é responsável pelo acompanhamento diário, à distância, das condições do prédio escolar onde atua como diretor(a), devendo informar à SEMEC, qualquer ocorrido anormal. § 2º Fica reserva à Secretaria Municipal de Educação de Teresina, a convocação da equipe gestora (diretor, secretário(a) e auxiliar de secretaria) da Unidade de Ensino em caráter extraordinário, para questões relacionadas à medidas preventivas e de combate ao COVID-19, neste caso, o diretor realizará revezamento com a equipe para manter a Unidade Escolar funcionando enquanto durar a situação extraordinária. Art. 2º Ficam mantidas as medidas regulamentadas pela Portaria nº 240/2020/GAB/SEMEC para o funcionamento e prazos dos processos administrativos da SEMEC (sede e anexos) até o dia 30 de abril de 2020. Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete da SEMEC. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2020. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO NO PARECER Nº 145/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.000879/2020-65, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA STERLIX AMBIENTAL INSCRITA NO CNPJ: 12.710.740/0001-09, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS (GRUPOS A, B E E), NO VALOR DE R\$1.779.623,36 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART.24, IV, DA LEI 8.666/93. TERESINA-PI. 11 DE MARÇO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO PRESIDENTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO NO PARECER Nº 227/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02447/2020, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-ME., INSCRITA NO CNPJ 09.124.558/0001-53, PARA A AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PFF-2 9820 + 3M DOBRÁVEL, NO VA-

LOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA-PI, 26 DE MARÇO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO PRESIDENTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O EXPOSTO NO PARECER Nº225/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.007239/2020-35, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA I. G. CARVALHO & CIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ 06.611.446/0001-39, PARA A AQUISIÇÃO DE 60.000 LITROS DE ÁGUA SANITÁRIA, 40.000 LITROS DE DESINFETANTE MULTIUSO E 140.000 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, NO VALOR DE R\$ 216.200,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA- PI, 27 DE MARÇO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO NO PARECER Nº 232/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.003549/2020-46, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ 10.659.927/0001-91, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (AUXILIARES DE SERVIÇOS, ZELADORES E ENCARREGADOS), PARA FAZER FRENTE A NECESSIDADE DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE. PELO PERÍODO DE 1809 CENTO E OITENTA) DIAS, NO VALOR TAL DE R\$ 425.506,50 (QUATROCIENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA-PI, 30 DE MARÇO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO NO PARECER Nº 240/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02800/2020, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PAAR CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 04.238.951/0001-54, PARA A LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VENTILADORES MECÂNICOS E 20 (VINTE) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, NO VALOR TOTAL (REFERENTE A 180 DIAS) DE R4469.950,00 (QUATROCIENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA-PI, 01 DE ABRIL DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO NO PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.00622/2020, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS REFERIDOS AUTOS, PELA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, DA EMPRESA CLÍNICA DE IMAGEM LUCÍDIO PORTELLA LTDA., CNPJ Nº 00.975.397/0001-55, PARA A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM FAVOR DE PACIENTES INTERNADOS NOS HOSPITAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 298.005,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINCO REAIS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 25, CAPUT, E 26 DE LEI 8.666/93. TERESINA- PI, 20 DE JANEIRO DE 2020. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS, EM EXERCÍCIO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO EXARADO NO PARECER Nº 560/2019 DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.08954/2019 E 045.19786/2018, E POR ENTENDER CARACTERIZADA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, I, DA LEI 8.666/93, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT, CNPJ Nº 23.648.975/0001-26, EMPRESA EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS E VALES TRANSPORTES EM PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, COM ESTIMATIVA MENSAL NO VALOR R\$1.348.173,09 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). TERESINA-PI, 24 DE MARÇO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015. PROC. Nº00045.000263/2019-16. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: A INCLUSÃO DE 04 (QUATRO) AGENTE DE PORTARIA, DIURNO 12X36, 01 (UM) COPEIRA, DIURNO 12X36, 01 (UM) COZINHEIRA, DIURNO 12X36, 07 (SETE) MAQUEIRO – NOTURNO 12X36, 02 (DOIS) MOTORISTA PESADO – 44H, 12 (DOZE) RECEPCIONISTA DIURNO 12X36, 8 (OITO) RECEPCIONISTA – NOTURNO 12X36, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS HOSPITALARES, ALTERANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 050/2015. O ACRÉSCIMO DE MAIS 6% 9SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 50/2015, REFERENTE AO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. TAL ACRÉSCIMO REPRESENTA UM AUMENTO MENSAL NO VALOR DE R\$ 127.578,13 (CENTO E VINTE SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, MANOEL DE MOURA NETO E, PELA CONTRATADA, DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019. REF. PROCESSOS Nº 045.32478/2019 - 045.37446/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 10.659.927/0001-91. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2019 CONTADOS A PARTIR DO DIA 27/03/2020, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 27/03/2021. E REAJUSTE DE 7,90% (SETE VÍRGULA NOVENTA POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO DE R\$16.085.389,37 (DEZESSEIS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO E PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019. REF. PROCESSO Nº 045.38217/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA; CNPJ Nº 09.269.703/0001-94; OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 31/05/2020, TENDO COMO TERMO FINAL 31/05/2021; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO E PELA CONTRATADA: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 01/2020-FMS/DAE. PROCESSO Nº 045.31262/2019. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI 8.666/93 E ARTS. 128 E SS DA PORTARIA CONSOLIDADA Nº 01/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADA: CLINICA DE IMAGEM LUCÍDIO PORTELLA LTDA., CNPJ Nº 00.975.397/0001-55. OBJETO: A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, PARA EXAMES DE DIAGNOSTICO EM FAVOR DE PACIENTES INTERNADOS NOS HOSPITAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO ANUAL ESTIMADO: R\$ 298.005,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA OS PROCEDIMENTOS ORA CONTRATADOS, QUE ESTÁ SENDO REALIZADO PELA FMS, O QUE VIER A OCORRER ANTES. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ PÁDUA (PELA CONTRATANTE) E LUCÍDIO PORTELLA NUNES FILHO (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020. REF. PROC.: 045.38443/2018; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ: 00.904.728/0004-90; OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HEMATOLÓGICOS DOS REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HEMATOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 1.248.996,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020; ASSINAM PELA CONTRATANTE: MANOEL DE

MOURA NETO, E PELA CONTRATADA: FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.08954/2019 E REF. PROC.: 045.19786/2018; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA- SETUT. CNPJ: 23.648.975/0001-26; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS E VALE TRANSPORTES EM PAPEL; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.348.173,09 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, I, DA LEI 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, MANOEL DE MOURA NETO, E PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020. REF. PROCESSO Nº 045.31091/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA; CNPJ Nº 04.765.858/001-06; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PROGRESSIVAS, SIMPLES, HIGHLIGHT E BIFOCAIS. VALOR: R\$ 598.012,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019; DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO, E PELA CONTRATADA: SUZANNE ALMEIDA SARMENTO.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30; CONTRATADA: LP TOTAL SERVICE LTDA ME. CNPJ Nº: 10.846.808/0001-48; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS A SEGUINTE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2019. 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 17 DE JANEIRO DE 2020 A 17 DE JANEIRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2020. VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 5.260,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0021.1.340 – MODERNIZAÇÃO DO DATA CENTER. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. FONTE 001100. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR. PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2020 – SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-0314/2020. COTA PRINCIPAL E COTA

RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O PRESENTE PROCESSO SERÁ SUSPENSO EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS, SENDO O TEOR DAS MESMAS, PERTINENTES, NECESSITANDO MELHOR DETALHAMENTO POR PARTE DA SEMEC. Objeto: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS, a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, conforme quantidades e especificações constantes em Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/04/2020. Informações: semaapl2019@gmail.com. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Alzirene Borges Pereira Freire, Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

Diário Oficial Câmara

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2020. Normatiza a realização de Sessão Virtual, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, em razão da Declaração de Calamidade Pública Municipal causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e das outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 21, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município combinado com os arts. 15, 20, incisos II e XXII, de seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, que abordou as medidas emergenciais de saúde pública de importância internacional: CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 19.537, de 20 de março de 2020, o Chefe do Poder Executivo Municipal declarou “estado de calamidade pública” no Município de Teresina, por força da crise decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que os riscos de agravamento da crise de saúde pública decorrentes da pandemia são cada vez maiores, sobretudo, em razão dos casos já confirmados e do aumento do número de suspeitos no Município de Teresina; CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar as medidas de proteção da integridade física e da saúde dos Vereadores, servidores, profissionais da imprensa, colaboradores e público em geral contra os riscos do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO, todavia, a natureza essencial deste Poder Legislativo Municipal de continuar a fiscalizar os atos do Poder Executivo e de contribuir na elaboração das normas jurídicas, garantindo serviços públicos eficientes e a melhoria da condição de vida da população teresinense; CONSIDERANDO os recursos avançados de tecnologia da informação que a Câmara Municipal de Teresina disponibiliza aos Vereadores, Servidores e Municípios; e CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 002/2020, RESOLVE: Art. 1º A Câmara Municipal de Teresina realizará, nos dias de quartas-feiras, Sessão Virtual para deliberação das proposições legislativas dos Poderes Executivo e Legislativo que se encontram, atualmente, tramitando na Casa. Parágrafo único. A realização de Sessões Virtuais vigorará enquanto perdurar a Decretação de Calamidade Pública pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou, ainda, por decisão da Mesa Diretora pelo retorno regular dos trabalhos legislativos. Art. 2º As proposições legislativas tramitarão de forma especial e em caráter excepcional, em razão da pandemia do Coronavírus, obedecendo, sempre que possível, as normas or-

gânicas e regimentais. Parágrafo único. Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Teresina dirigir as ações e trabalhos legislativos das Sessões Virtuais. Art. 3º As deliberações das proposições legislativas serão feitas, em caráter excepcional, com sistema de votação via WhatsApp ou outro meio “online” que possibilite as manifestações dos Parlamentares. § 1º Será criado grupo de WhatsApp, com o adição dos 29 (vinte e nove) Vereadores, específico para as deliberações das Sessões Virtuais. § 2º A Sessão Virtual será realizada apenas com a Ordem do Dia, sendo dispensados a leitura do Expediente, os Pequeno e Grande Expedientes e as Explicações Pessoais. § 3º As proposições constantes da pauta da Sessão Virtual estarão disponíveis no site deste Poder Legislativo Municipal, através do link <http://splonline.com.br/cmteresina/spl/sessoes.aspx> ou outro meio online para conhecimento de todos os Parlamentares, os quais deverão se manifestar, durante a realização da Sessão Virtual, através do envio de mensagem com as expressões “FAVORÁVEL” ou “CONTRÁRIO” à aprovação da matéria, com a indicação numérica da proposição que está recebendo deliberação. I - estará disponível para os Vereadores a pauta da sessão do dia, com seu respectivo link para acompanhamento das proposições que serão apreciadas da seguinte forma: a) acesso o link <http://splonline.com.br/cmteresina/spl/sessoes.aspx>; b) localiza a data da sessão e clica em “ordem do dia”, onde terá acesso a todos os projetos apreciados da sessão do dia, podendo se manifestarem no intervalo das 8:00 até as 10:00 horas, a fim de que sejam computados todos os votos referentes a cada proposição; c) podendo ter acesso ao texto do projeto e pareceres respectivos clicando no número do projeto desejado e em seguida em “proposição”. § 4º Cada Parlamentar deverá se manifestar uma única vez sobre a proposição objeto de deliberação, não sendo admitida qualquer alteração, exceto quando caracterizado, pela Presidência, erro formal na votação. § 5º A ausência de voto em determinada matéria não anula as demais que tiverem manifestações de voto pelo mesmo Vereador. § 6º O resultado da votação das proposições deliberadas na Sessão Virtual será proclamado pela Mesa Diretora, para todos os fins legais, com a aprovação da respectiva Ata da Sessão Virtual. § 7º O horário e tempo de duração da Sessão Virtual serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina. Art. 4º A análise das proposições legislativas pelas Comissões Permanentes serão feitas, via grupo de WhatsApp. § 1º Cada Presidente de Comissão se responsabilizará pela criação do grupo de WhatsApp, incluindo os Membros Titulares e Suplentes, 01 (uma) pessoa da Diretoria Legislativa e 01 (uma) pessoa do Setor de Atas. § 2º As manifestações dos Membros das Comissões Permanentes relativamente as proposições será feita através do envio de mensagem com as expressões “FAVORÁVEL” ou “CONTRÁRIO” à tramitação da matéria. § 3º A atuação do Suplente dar-se-á na forma regimental. Art. 5º As proposições legislativas serão aprovadas de acordo com a regra prevista no § 2º do art. 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pela Presidência da Câmara Municipal de Teresina. Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os seus efeitos legais. Câmara Municipal de Teresina, em 24 de março de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Ver. FÁBIO DOURADO GONÇALVES, 1º Secretário. Ver. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA SANTIA-GO, 2º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.307/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao senhor CLEYSON JACOMINI DE SOUSA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câ-



mara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor CLEYSON JACOMINI DE SOUSA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Nilson Cavalcante (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.310/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DO ITARARÉ, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DO ITARARÉ, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Nilson Cavalcante (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RENATO BRITO DA MOTA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RENATO BRITO DA MOTA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Nilson Cavalcante (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.312/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor HERBERT PEREIRA DE SOUSA, na forma

que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor HERBERT PEREIRA DE SOUSA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Nilson Cavalcante (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.314/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora INEIDE PEREIRA DA COSTA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora INEIDE PEREIRA DA COSTA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.315/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador Pedro Fernandes (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0145338/19-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

444688-7

18.367.562/0001-33

DATA ABERTURA

02/07/2013

RAZÃO SOCIAL

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

NOME FANTASIA

ACC DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 - QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64077-130

ATIVIDADE(S)

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
COMUNICACAO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Inicio: 11/06/2019

Data Fim: 10/06/2020

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Inicio: 25/06/2019

Data Fim: 24/06/2020

TERESINA
DIGITAL



REDESIMPLES
EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0145338/19-63

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/12/2019

Código Autenticidade: 01194A5CD4F9DC01

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatorios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

145.338/19-63

Código da autenticidade

01194A5CD4F9DC01

**CERTIDÃO AUTÊNTICA****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Lavrada no dia 02/12/2019 às 10:47

Válida até 30/11/2020

Código controle 145.338/19-63

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 444688-7

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.367.562/0001-33 Contribuinte: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

Endereço: RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20

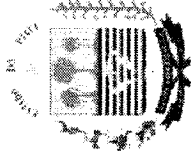
Complemento: QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE !

Bairro: BAIRRO ITARARE

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.077-130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200418367562000133

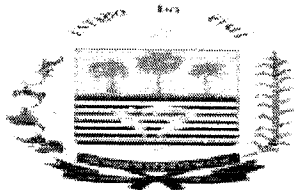
(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.517.786-0	
CNPJ/CPF	
18.367.562/0001-33	
RAZÃO SOCIAL	
ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP	



Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificado para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006201836756200013301

RAZÃO SOCIAL ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP			
ENDEREÇO RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO 20 QD 47 CS 20 CJ D. ARCOVERDE I			BAIRRO OU DISTRITO ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64077130	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 18.367.562/0001-33		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.517.786-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

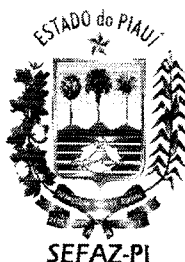
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2020, às 01:02:07

VÁLIDA ATÉ 19/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6CEE-34EA-7C4B-BDC1-0FA9-0075-5FD8-14B3



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195177860

Nome Fantasia: ACC DISTRIBUIDORA

Razão Social: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

CNPJ: 18.367.562/0001-33

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Teresina

Endereço: RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, ITARARÉ

CEP: 64077130

Local e data: Teresina, sexta, 25 de janeiro de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **19QHD5XPVF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LINO WAGNER PORTELA LOPES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA Nº

685/2019

VALIDADE DA LICENÇA

24/06/2020

Nº SOLICITAÇÃO

469/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

CNPJ 18.367.562/0001-33

Razão Social

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

ACC DISTRIBUIDORA

4446887

Endereço

RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, Nº 20 COMPLEMENTO: QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I

BAIRRO: ITARARE CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64077130

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
5	475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
6	475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
7	478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expedição da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso IV, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- Descumprimento destas condicionantes poderá acarretar na suspensão da validade desta Licença Ambiental.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros emitidos no local.

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 25 de Junho de 2019

mafe4b17e3f8d3b670873b51cbcb3e7ff3





LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

0834/20-18

VALIDADE DA LICENÇA

10/06/2020

Nº SOLICITAÇÃO

469/2019

Razão Social

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

CNPJ

18.367.562/0001-33

Inscrição Municipal

4446887

ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 262 DA LEI 4.974 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
5	475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
6	475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
7	478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20
COMPLEMENTO: QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I
BAIRRO ITARARE - 64077130
TERESINA/PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs976a15650f98cb64f6ba503c3d9dd0b5

Teresina, 11 de Junho de 2019



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença é válida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais,



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 69 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 69 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA, estabelecida na RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 QD 47 CS 20 CONJ. DIRCEU ARCO VERDE I bairro: ITARARE, CEP 64077-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.367.562/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22 101069276 por despacho de 06/06/2013.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
Empresario
CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
Contador
CPF: 916.920.083-15
CRC: 8680 – PI



Folha: 52

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - CNPJ: 18.367.562/0001-33
 NIRE: 22101069276 - Data: 06/06/2013

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.430.284,13D
11	Ativo Circulante	1.118.884,63D
111	Disponível	213.501,89D
11101	Caixa Geral	40.104,63D
11101.0001	Caixa	40.104,63D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	173.397,26D
11103.0001	Banco c/ Aplicação BB	173.397,26D
113	Clientes	905.382,74D
11301	Duplicatas a Receber	905.382,74D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	659.785,16D
11301.0003	Prefeitura Municipal de Uruçui	105.289,49D
11301.0004	Secretária Munic de Educação e Cultura	98.555,00D
11301.0007	Prefeitura Municipal de Paraibano	41.753,09D
13	Ativo Permanente	311.399,50D
133	Imobilizado	311.399,50D
13301	Bens Em Operação	311.399,50D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	100.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	75.000,00D
13301.0007	Veiculos	136.399,50D

Sob pena da Lei, delaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
 Empresario
 CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
 Contador
 CPF: 916.920.083-15
 CRC: 8680 - PI

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - CNPJ: 18.367.562/0001-33
 NIRE: 22101069276 - Data: 06/06/2013

Folha: 53

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	1.430.284,13C
21	Passivo Circulante	13.867,01C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12.701,96C
21301	Impostos e Contribuições	11.052,33C
21301.0010	Simplex a Recolher	11.052,33C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.649,63C
21302.0001	INSS a Recolher	993,14C
21302.0002	FGTS a Recolher	474,05C
21302.0006	Contribuição Confederativa	182,44C
216	Outras Obrigações	1.165,05C
21601	Outras Obrigações	1.165,05C
21601.0010	Férias a Pagar	242,01C
21601.0011	Telefone a Pagar	192,27C
21601.0012	Energia a Pagar	83,38C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	647,39C
22	Passivo Não Circulante	107.230,50C
222	Parcelamento	107.230,50C
22201	Parcelamentos	107.230,50C
22201.0003	Parcelamento Simplex	107.230,50C
24	Patrimônio Líquido	1.309.186,62C
241	Capital Social Integralizado	180.000,00C
24101	Capital Social	180.000,00C
24101.0001	Capital Social	180.000,00C
242	Reservas	1.129.186,62C
24202	Reserva de Lucros	1.129.186,62C
24202.0001	Reserva de Lucro	757.322,57C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	371.864,05C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
 Empresario
 CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
 Contador
 CPF: 916.920.083-15
 CRC: 8680 - PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - CNPJ: 18.367.562/0001-33

NIRE: 22101069276 - Data: 06/06/2013

Estabelecimentos: 0001 - ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA ; Centros de Resultado: 001 - Geral



Folha: 54

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.380.214,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.380.214,20
010.01.01	Vendas de Produtos	5.717,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.374.496,86
(-) 020	Deduções da Receita	221.715,05
020.01	Impostos Faturados	221.715,05
020.01.05	Simple	221.715,05
(=) 030	Receita Líquida	2.158.499,15
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.612.165,12
040.01	Custo dos Produtos Mercadorias	1.578.192,32
040.02	Custo de Produção e/ou Serviços	33.972,80
(=) 060	Lucro Bruto	546.334,03
(-) 070	Despesas Operacionais	15.657,66
070.02	Despesas Administrativas	14.346,42
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.311,24
070.03.01	Despesas Financeiras	1.311,24
(=) 110	Lucro Operacional	530.676,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	530.676,37
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	530.676,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	530.676,37

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
Empresario
CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
Contador
CPF: 916.920.083-15
CRC: 8680 - PI

Fim



Folha: 66

Fortes Contábil

Balancete Contábil

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - CNPJ: 18.367.562/0001-33
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	888.907,33D	5.939.222,48	5.397.845,68	1.430.284,13D
11	Ativo Circulante	713.907,33D	5.802.822,98	5.397.845,68	1.118.884,63D
111	Disponível	57.619,15D	5.194.983,81	5.039.101,07	213.501,89D
11101	Caixa Geral	6.435,83D	3.120.273,19	3.086.604,39	40.104,63D
11101.0001	Caixa	6.435,83D	3.120.273,19	3.086.604,39	40.104,63D
11102	Depósitos Bancários à Vista	51.183,32D	1.663.393,70	1.714.577,02	0,00
11102.0001	Banco do Brasil S/A	51.183,32D	1.663.393,70	1.714.577,02	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	0,00	411.316,92	237.919,66	173.397,26D
11103.0001	Banco c/ Aplicação BB	0,00	411.316,92	237.919,66	173.397,26D
113	Clientes	656.288,18D	607.071,66	357.977,10	905.382,74D
11301	Duplicatas a Receber	656.288,18D	607.071,66	357.977,10	905.382,74D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	362.557,99D	403.227,17	106.000,00	659.785,16D
11301.0003	Prefeitura Municipal de Uruçui	37.263,71D	105.289,49	37.263,71	105.289,49D
11301.0004	Secretária Munic de Educação e Cultura	0,00	98.555,00	0,00	98.555,00D
11301.0006	Prefeituras Municipal de São Raimundo das Mangabe	79.713,39D	0,00	79.713,39	0,00
11301.0007	Prefeitura Municipal de Paraibano	176.753,09D	0,00	135.000,00	41.753,09D
114	Outros Créditos	0,00	767,51	767,51	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00	767,51	767,51	0,00
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	0,00	767,51	767,51	0,00
13	Ativo Permanente	175.000,00D	136.399,50	0,00	311.399,50D
133	Imobilizado	175.000,00D	136.399,50	0,00	311.399,50D
13301	Bens Em Operação	175.000,00D	136.399,50	0,00	311.399,50D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	75.000,00D	0,00	0,00	75.000,00D
13301.0007	Veículos	0,00	136.399,50	0,00	136.399,50D
2	*** Passivo ***	888.907,33C	365.396,32	906.773,12	1.430.284,13C
21	Passivo Circulante	87.948,01C	340.981,20	266.900,20	13.867,01C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	87.948,01C	301.585,82	226.339,77	12.701,96C
21301	Impostos e Contribuições	87.410,97C	298.253,02	221.894,38	11.052,33C
21301.0010	Simplex a Recolher	87.410,97C	298.253,02	221.894,38	11.052,33C
21302	Obrigações Trabalhistas	537,04C	3.332,80	4.445,39	1.649,63C
21302.0001	INSS a Recolher	135,35C	1.594,18	2.451,97	993,14C
21302.0002	FGTS a Recolher	219,25C	1.738,62	1.993,42	474,05C
21302.0006	Contribuição Confederativa	182,44C	0,00	0,00	182,44C
216	Outras Obrigações	0,00	39.395,38	40.560,43	1.165,05C
21601	Outras Obrigações	0,00	39.395,38	40.560,43	1.165,05C
21601.0001	Salários a Pagar	0,00	22.941,28	22.941,28	0,00
21601.0009	13o.Salário a Pagar	0,00	1.676,79	1.676,79	0,00
21601.0010	Férias a Pagar	0,00	2.637,91	2.879,92	242,01C
21601.0011	Telefone a Pagar	0,00	2.580,57	2.772,84	192,27C
21601.0012	Energia a Pagar	0,00	3.835,74	3.919,12	83,38C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	0,00	847,66	1.495,05	647,39C
21601.0014	Rescisoes a Pagar	0,00	4.875,43	4.875,43	0,00
22	Passivo Não Circulante	22.449,07C	24.415,12	109.196,55	107.230,50C
222	Parcelamento	22.449,07C	24.415,12	109.196,55	107.230,50C
22201	Parcelamentos	22.449,07C	24.415,12	109.196,55	107.230,50C
22201.0003	Parcelamento Simplex	22.449,07C	24.415,12	109.196,55	107.230,50C
24	Patrimônio Líquido	778.510,25C	0,00	530.676,37	1.309.186,62C
241	Capital Social Integralizado	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00C
24101	Capital Social	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00C
24101.0001	Capital Social	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00C
242	Reservas	598.510,25C	0,00	530.676,37	1.129.186,62C
24202	Reserva de Lucros	598.510,25C	0,00	530.676,37	1.129.186,62C
24202.0001	Reserva de Lucro	226.646,20C	0,00	530.676,37	757.322,57C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	371.864,05C	0,00	0,00	371.864,05C

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - CNPJ: 18.367.562/0001-33
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.849.537,83	1.849.537,83	0,00
31	Ded.Receitas Brutas de Serviços	0,00	221.715,05	221.715,05	0,00
311	Ded Receitas Brutas de Serviços	0,00	221.715,05	221.715,05	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	221.715,05	221.715,05	0,00
31101.0005	Simples	0,00	221.715,05	221.715,05	0,00
32	Custos dos Prod. Mercadorias	0,00	1.578.192,32	1.578.192,32	0,00
321	Custos dos Prod. Mercadorias	0,00	1.578.192,32	1.578.192,32	0,00
32101	Custos Prod.Mercadorias	0,00	1.578.192,32	1.578.192,32	0,00
32101.0002	(+) Compra do Período	0,00	1.567.590,68	1.567.590,68	0,00
32101.0011	ICMS Antecipado	0,00	10.601,64	10.601,64	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	33.972,80	33.972,80	0,00
331	Custos Diretos	0,00	33.972,80	33.972,80	0,00
33102	Mão de Obra Direta	0,00	33.972,80	33.972,80	0,00
33102.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	25.308,31	25.308,31	0,00
33102.0002	Férias	0,00	2.847,12	2.847,12	0,00
33102.0003	Décimo Terceiro Salário	0,00	2.495,32	2.495,32	0,00
33102.0005	FGTS	0,00	1.993,42	1.993,42	0,00
33102.0007	Outros Encargos	0,00	1.328,63	1.328,63	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	15.657,66	15.657,66	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	14.346,42	14.346,42	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	14.346,42	14.346,42	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	5.161,65	5.161,65	0,00
34201.0014	Água - Cagece	0,00	847,66	847,66	0,00
34201.0015	Telefones	0,00	2.815,99	2.815,99	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	4.655,21	4.655,21	0,00
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	523,46	523,46	0,00
34201.0032	Despesas C/Internet	0,00	163,12	163,12	0,00
34201.0038	Juros/Multas	0,00	179,33	179,33	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	1.311,24	1.311,24	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	1.311,24	1.311,24	0,00
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	0,00	1.311,24	1.311,24	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	2.385.931,54	2.385.931,54	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	2.385.931,54	2.385.931,54	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	2.385.931,54	2.385.931,54	0,00
41101	Receita de Venda de Mercadorias	0,00	5.717,34	5.717,34	0,00
41101.0001	Receita de Serviços	0,00	5.717,34	5.717,34	0,00
41103	Receita de Mercadorias	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
41103.0001	Vendas à Vista	0,00	1.773.142,54	1.773.142,54	0,00
41103.0002	Vendas a Prazo	0,00	607.071,66	607.071,66	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	2.380.214,20	2.380.214,20	0,00
		0,00	12.920.302,37	12.920.302,37	0,00

Teresina-PI. 31 de Dezembro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
 Empresario
 CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
 Contador
 CPF: 916.920.083-15
 CRC: 8680 - PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

CNPJ: 18.367.562/0001-33

Página 68 de 70

Folha: 68

Fortes Contábil



Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (13.867,01 / (13.867,01 + 107.230,50)) Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))	0,11
GA	Giro do Ativo 2.158.499,15 / 1.430.284,13 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,51
IE	Índice de Endividamento (13.867,01 + 107.230,50 + 0,00) / 1.309.186,62 Qual o percentual das Obrigações Totais em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor.	(c21+c22+c23)/c24	0,09
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (311.399,50 / 1.309.186,62) Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)	0,24
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (311.399,50 / (1.309.186,62 + 107.230,50)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	21,99
LC	Liquidez Corrente 1.118.884,63 / 13.867,01 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	80,69
LG	Liquidez Geral (1.118.884,63 + 0,00) / (13.867,01 + 107.230,50) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	9,24
LI	Liquidez Imediata 213.501,89 / 13.867,01 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	15,40
LS	Liquidez Seca (213.501,89 + 0,00 + 905.382,74 + 0,00) / 13.867,01 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	80,69
ML	Margem Líquida (530.676,37 / 2.158.499,15) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	24,59
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((13.867,01 + 107.230,50) / 1.309.186,62) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	9,25
RA	Rentabilidade do Ativo (530.676,37 / 1.430.284,13) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	37,10
SG	Índice de Solvência Geral (1.430.284,13 / (13.867,01 + 107.230,50)) Quanto a empresa possui de Bens e Direitos para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	(c1/(c21+c22))	11,81

Elias Evangelista Sá da costa
Empresario
CPF 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
Contador
CPF 916.920.083-15
CRC 8680 - PI

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 69 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 69 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA, estabelecida na RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 QD 47 CS 20 CONJ. DIRCEU ARCO VERDE I bairro: ITARARE, CEP 64077-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.367.562/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22 101069276 por despacho de 06/06/2013.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019

Elias Evangelista Sá da Costa
Empresario
CPF: 056.251.923-83

Claudeni Soares Alves
Contador
CPF: 916.920.083-15
CRC: 8680 – PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
91692008315	CLAUDENI SOARES ALVES
05625192383	ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 11:23:26 SOB N°
22101069276.
PROTOCOLO: 200151258 DE 02/04/2020. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

ANA TERESA CIPRIANO LEAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA TERESA CIPRIANO LEAL, sob a autenticidade nº 12001439006 em 22/04/2020, protocolo 200151258. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
Número de Registro: 22101069276
CNPJ: 18367562000133
Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/IOAB
05625192383	ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA	
91692008315	CLAUDENI SOARES ALVES	PI-008680/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 11:23:29 SOB Nº
22101069276.
PROTOCOLO: 200151258 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001594087. NIRE: 22101069276.
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

ANA TERESA CIPRIANO LEAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001610
Nome: CLAUDENI SOARES ALVES CPF: 916.920.083-15
CRC/UF n.º PI-008680/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2020
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.920.083-15** Controle : **3770.4084.4397.4711**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: **PI/2020/G0001611**
Nome: **CLAUDENI SOARES ALVES** CPF: **916.920.083-15**
CRC/UF n.º **PI-008680/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **02.08.2020**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.920.083-15** Controle : **3750.4377.4691.5005**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

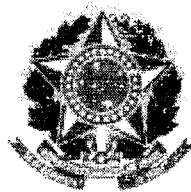
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/00001612
Nome: CLAUDENI SOARES ALVES CPF: 916.920.083-15
CRC/UF n.º PI-008680/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.920.083-15** Controle : **2880.3508.3822.4135**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDENI SOARES ALVES
REGISTRO.....	: PI-008680/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 916.920.083-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 31/03/2020 as 16:14:39.
Válido até: 29/06/2020.
Código de Controle: 894988.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1872239

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP

CNPJ: 18367562000133, REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO Nº 20 (QUADRA 47 CASA 20) CONJ.

DIRCEU ARCOVERDE I

BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Junho de 2020 às 23 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1872239. Código verificador: F7BFD.5C664.6D0BA.EEFD1



Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a) e demais membros.
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Vargem Grande - Maranhão

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04958-2020
ABERTURA DIA 24.06.2020
HORÁRIO ÀS 14:00 (CATORZE HORAS)

Prezados Senhores,

A empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº. 20 (QD. 47 CS. 20) • Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). **Rosa Libia Ximenes de Sá**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87.

DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande – MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº023/2020

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina – PI, 24 de Junho de 2020.

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP

Rosa Libia Ximenes de Sá
Procurador

RG nº. 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87
E-mail: accdistribuidora@gmail.com - Fone: (86) 3236-4289

18.367.562/0001-33
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA EPP
Rua Deputado Antônio Gayoso, 20
CEP: 64.077-130
Teresina-Piauí

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP
CNPJ N.º 18.367.562/0001-33 – Insc. Estadual N.º 19.517.786-0
Rua Deputado Antônio Gayoso, N.º 20 – QD. 47 CS. 20 • Conj. Dirceu Arcoverde I • CEP. 64.077-130.
Fone/Fax: (86) 3236-4289 / (86) 98831-8575 / (99) 98192-5790
Dados Bancários: Agência N.º 5602-2 Conta Corrente N.º 171.207-1 • Banco do Brasil
E-mail: accdistribuidora@gmail.com
Teresina – PI



Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a) e demais membros.
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Vargem Grande - Maranhão

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04958-2020
ABERTURA DIA 24.06.2020
HORÁRIO ÀS 14:00 (CATORZE HORAS)

Prezados Senhores,

A empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº. 20 (QD. 47 CS. 20) • Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). **Rosa Libia Ximenes de Sá**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87.

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

• Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 023/2020 – Processo nº 0101.04958-2020, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina – PI, 24 de Junho de 2020.

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP

Rosa Libia Ximenes de Sá

Rosa Libia Ximenes de Sá
Procurador

RG nº. 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87

E-mail: accdistribuidora@gmail.com - Fone: (86) 3236-4289

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP
CNPJ N.º 18.367.562/0001-33 - Insc. Estadual N.º 19.517.786-0
Rua Deputado Antônio Gayoso, N.º 20 - QD. 47 CS. 20 • Conj. Dirceu Arcoverde I • CEP. 64.077-130.
Fone/Fax: (86) 3236-4289 / (86) 98831-8575 / (99) 98192-5790
Dados Bancários: Agência N.º 5602-2 Conta Corrente N.º 171.207-1 • Banco do Brasil
E-mail: accdistribuidora@gmail.com
Teresina – PI



Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a) e demais membros.
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Vargem Grande - Maranhão

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04958-2020
ABERTURA DIA 24.06.2020
HORÁRIO ÀS 14:00 (CATORZE HORAS)

Prezados Senhores,

A empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº. 20 (QD. 47 CS. 20) • Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). **Rosa Libia Ximenes de Sá**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 023/2020 – Processo nº 0101.04958-2020 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina – PI, 24 de Junho de 2020.

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP

Rosa Libia Ximenes de Sá

Procurador

RG nº. 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87

E-mail: accdistribuidora@gmail.com - Fone: (86) 3236-4289

18.367.562/0001-33
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, N.º 20 - QD. 47 CS. 20 - CONJ. DIRCEU ARCOVERDE I - ITARARÉ - TERESINA - PI
CNPJ Nº 18.367.562/0001-33
EPP

ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP

CNPJ N.º 18.367.562/0001-33 - Insc. Estadual N.º 19.517.786-0

Rua Deputado Antônio Gayoso, N.º 20 - QD. 47 CS. 20 • Conj. Dirceu Arcoverde I • CEP. 64.077-130.

Fone/Fax: (86) 3236-4289 / (86) 98831-8575 / (99) 98192-5790

Dados Bancários: Agência N.º 5602-2 Conta Corrente N.º 171.207-1 • Banco do Brasil

E-mail: accdistribuidora@gmail.com

Teresina - PI



Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a) e demais membros.
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Vargem Grande - Maranhão

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04958-2020
ABERTURA DIA 24.06.2020
HORÁRIO ÀS 14:00 (CATORZE HORAS)

Prezados Senhores,

A empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº. 20 (QD. 47 CS. 20) • Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) **Rosa Libia Ximenes de Sá**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87.

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina – PI, 24 de Junho de 2020.

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP

Rosa Libia Ximenes de Sá

Rosa Libia Ximenes de Sá
Procurador

RG nº. 1.562.465 SSP/PI e CPF nº. 742.257.823-87

•E-mail: accdistribuidora@gmail.com - Fone: (86) 3236-4289

18.367.562/0001

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

CEP: 64.077-130

Teresina - PI

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA EPP
CNPJ N.º 18.367.562/0001-33 – Insc. Estadual N.º 19.517.786-0
Rua Deputado Antônio Gayoso, N.º 20 – QD. 47 CS. 20 • Conj. Dirceu Arcoverde I • CEP. 64.077-130.
Fone/Fax: (86) 3236-4289 / (86) 98831-8575 / (99) 98192-5790
Dados Bancários: Agência N.º 5602-2 Conta Corrente N.º 171.207-1 • Banco do Brasil
E-mail: accdistribuidora@gmail.com
Teresina – PI



Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a) e demais membros.
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Vargem Grande - Maranhão

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04958-2020
ABERTURA DIA 24.06.2020
HORÁRIO ÀS 14:00 (CATORZE HORAS)

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito que a empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº. 20 (QD. 47 CS. 20) • Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). **Rosa Libia Ximenes de Sá**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.562.465 SSP/PI e CPF N.º 742.257.823-87, Declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

COOPERATIVA, conforme dispostos nos arts. 42 ao 45 d Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM NÃO

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 24 de Junho de 2020.

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – EPP

Rosa Libia Ximenes de Sá

Procurador

RG nº. 1.562.465 SSP/PI

CPF nº. 742.257.823-87E-mail: accdistribuidora@gmail.com – Fone: (86) 3236-4289

18.367.562/0001-33
ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP
Rua Deputado Antônio Gayoso, 20
CEP: 64.077-130
Teresina - PI

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA EPP
CNPJ N.º 18.367.562/0001-33 – Insc. Estadual N.º 19.517.786-0
Rua Deputado Antônio Gayoso, N.º 20 – QD. 47 CS. 20 • Conj. Dirceu Arcoverde I • CEP. 64.077-130.
Fone/Fax: (86) 3236-4289 / (86) 98831-8575 / (99) 98192-5790
Dados Bancários: Agência N.º 5602-2 Conta Corrente N.º 171.207-1 • Banco do Brasil
E-mail: accdistribuidora@gmail.com
Teresina – PI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2020 22:31:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA**
CNPJ: **18.367.562/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1872239**
Código verificador: **F7BFD.5C664.6D0BA.EEFD1**
Requerente: **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP**
CNPJ: **18367562000133**
Representante legal: **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA**
RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO Nº 20 (
Endereço: **QUADRA 47 CASA 20) CONJ. DIRCEU**
ARCOVERDE I
Bairro: **ITARARÉ**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **04/06/2020 23:35:00**
Data de validade: **03/08/2020**
Clique aqui  [Visualizar Certidão](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/1872239-5e8a953b94691a70a03903106b6a7cb5)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.367.562/0001-33

Razão social: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805404195294089
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804510026047579
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020904262271781826
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008343910714253
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505422650124618
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120517434620951994
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521250398661524
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504094449670719
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603120858867891
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704033330460319
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905024922929147
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003253194980365
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202071497222201
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303360494452483
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403253788199896
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602543383013902
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050705060016896471
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804023506381650
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003455086494205
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102312705905612
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004061912511773
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104540997218283
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302133035380039
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503190432063614
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604384811174246
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111718283259900937
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102522480434306800
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504464192753227
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100501470280482118
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604051337437948
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804303384638404

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905085081134948
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105180413691052
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203493670211902
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305182086756067
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504465793458160
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605011077639950
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603274210072537



Resultado da consulta em 31/03/2020 15:37:35

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 10:20:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:16:35 (hora local)**.

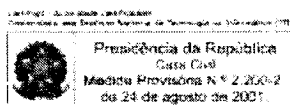
¹**Código de Autenticação Digital:** 77020701201443240087-1 a 77020701201443240087-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb03c5ab21c2051a8135ed48f451130a1c8fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a93edffec55610bfe433c08810573814938





CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531



TERESINA 10.05.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001611 É VÁLIDA

Impressão : 04.05.2020

Validade : 02.08.2020

Profissional :

Nome : CLAUDENI SOARES ALVES

Número Registro CRC : PI-008680/O - CONTADOR

CPF : 916.920.083-15

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 10 de maio de 2020 .

Sair

Confirmar Limpar

Número da certidão: 104.135/20-53
Código da autenticidade: 184BA739BC7CBC97

Para Obrigação
Para manifestar

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 31/05/2020 às 10:40

Válida até 29/08/2020

Código controle 104.135/20-53

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 18.367.562/0001-33 Contribuinte: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA

Endereço: RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 Complemento: QD-47 C-20 CONJ.DIRCEU ARCOVERDE I Bairro: BAIRRO ITARARE Cidade: TE

Cep: 64.077-130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 16:24:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:55:14 (hora local)**.

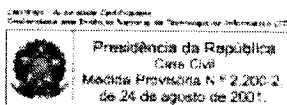
¹**Código de Autenticação Digital:** 77020201181531560086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee8c994638e95e577a2df3d53f32c184658fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a934193ff1685e561fbb666dfccb7a3eaac





Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.367.562/0001-33

Data da Emissão : 06/04/2020

Hora da Emissão : 08:45:40

Código de Controle da Certidão : 0FF1.E05A.75A7.71D0

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/04/2020, com validade até 03/10/2020.

[Página Anterior](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 11:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 11:25:58 (hora local)**.

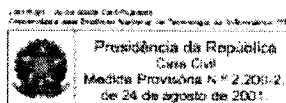
¹**Código de Autenticação Digital:** 77021301201114090548-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d7068ba9fdc4864084b2240e44f440f3f8fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a93ce54beab73460b0aa450743af1b3798f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 09:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 09:50:48 (hora local)**.

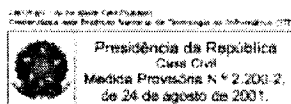
¹**Código de Autenticação Digital:** 77023107171146310800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b68665b4e5613bf9573eaad6a02ca9c0088fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a93ae44982beb3171c6fcd71a5d239763d6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 09:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 09:50:48 (hora local)**.

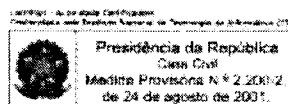
¹**Código de Autenticação Digital:** 77023107171146310734-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b68aecfcc5a59c1044168507c0daa255058fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a93010dd5c2de0f9d9923830301158d8896



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 09:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 09:50:48 (hora local)**.

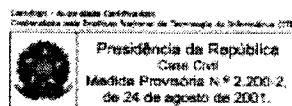
¹**Código de Autenticação Digital:** 77023107171146310682-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b6cd06ca37b0abe20f06d03df5ea50b3d28fc4bc380e6185d2f37a64f0c8f34a93e6a04cd8a3a429c97bc465a9e093c272





SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	894988
Data de emissão:	31/03/2020 às 16:14:39
Validade:	29/06/2020
Número Registro:	PI-008680/O-3
Nome:	CLAUDENI SOARES ALVES

[Voltar](#)



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531



TERESINA 10.05.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001612 É VÁLIDA

Impressão : 04.05.2020

Validade : 02.08.2020

Profissional :

Nome : CLAUDENI SOARES ALVES

Número Registro CRC : PI-008680/O - CONTADOR

CPF : 916.920.083-15

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 10 de maio de 2020 .

Sair



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 10.05.2020

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00001610 É VÁLIDA

Impressão : 04.05.2020

Validade : 02.08.2020

Profissional :

Nome : CLAUDENI SOARES ALVES

Número Registro CRC : PI-008680/O - CONTADOR

CPF : 916.920.083-15

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 10 de maio de 2020 .

Sair



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Impresso pelo módulo de consula à autenticidade**

Válido até 14/5/2021 Renovação a partir do dia 14/4/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 172764	Protocolo Nº 00.000.0.003127/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. CPF.: 056.251.923-83 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 200M², CONFORME PTS (DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO OU</p>



	RESPONSÁVEL PELO USO) ANEXO AO PROCESSO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	18.367.562/0001-33
Razão Social	ACC DISTRIBUIDORA- ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
Endereço	RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 Q-47 /Sudeste conj dirceu arcoverde I ITARARE - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	200,00(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 14 de Maio de 2020
Código de Autenticação: AA.FA41.1436.8A90.0FC3
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 14/5/2021 ::::::::::: Renovação a partir do dia 14/4/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 172764	Protocolo Nº 00.000.0.003127/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA. CPF.: 056.251.923-83 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 200M², CONFORME PTS (DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO OU RESPONSÁVEL PELO USO) ANEXO AO PROCESSO.</p>



Pessoa Jurídica (CNPJ)	18.367.562/0001-33
Razão Social	ACC DISTRIBUIDORA- ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
Endereço	RUA DEPUTADO ANTONIO GAYOSO, 20 Q-47 /Sudeste conj dirceu arcoverde I ITARARE - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	200,00(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 14 de Maio de 2020
Código de Autenticação: AA.FA41.1436.8A90.0FC3
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sábado, 20 de Junho de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2006201836756200013301 é Válido.

Solicitação Nº: 2006201836756200013301
CPF/CNPJ: 18.367.562/0001-33
Razão Social: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA EPP
Inscrição Estadual: 19.517.786-0
Data da certidão: 20/06/2020 01:02:07
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900